



Câmara Municipal de São Pedro
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº133/21

de 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre: A aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo TC nº 004329.989.18-0, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de abril de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria